

Ministério: Ambiente e do Ordenamento do Território  
Instituto da Água, I.P. (INAG)

Missão: na qualidade de Autoridade Nacional da Água, propor, acompanhar e assegurar a execução da política nacional no domínio dos recursos hídricos de forma a garantir a sua gestão sustentável à luz da efectiva aplicação da Lei da Água.

**Objectivos estratégicos (OE):**

**OE 1** Aumentar e melhorar o conjunto dos instrumentos de suporte à gestão, protecção e ordenamento do domínio hídrico e orla costeira, nomeadamente Sistemas de Monitorização e Informação, Planos de Gestão e de Ordenamento, Programas, Projectos e Obras, quer pelo desenvolvimento de novos instrumentos quer por uma actualização e/ou melhor articulação dos existentes.

**OE 2** Melhorar as acções de gestão de situações excepcionais e/ou de risco, nomeadamente pelo desenvolvimento de Planos, Projectos e Obras com carácter preventivo.

**OE 3** Melhorar o funcionamento interno do INAG, alinhando-o com as principais orientações de política para a Reforma Administrativa do Estado, nomeadamente nos domínios dos recursos humanos, orçamental, patrimonial e ambiental.

**OE 4** Melhorar a relação do público com a Administração Pública no sector da Água, quer disponibilizando mais e melhor informação quer facilitando o cumprimento das obrigações dos particulares para com o Estado, em particular através da utilização da Internet.

Objectivos operacionais	Meta Ano n-1	Meta Ano n	Critérios de Superação, Cumprimento e Não Cumprimento	Concretização			Observações	DESVIOS
				Resultado	Classificação			
					Superou	Atingiu		
<b>EFICÁCIA Ponderação de 70%</b>								
<b>OB 1 Ponderação de 30%</b>								
Reduzir as situações de risco em Barragens e Zonas Costeiras, por forma a evitar eventuais danos em pessoas e bens	Ind 1	(total acumulado de Kms de costa protegida/Kms de costa a proteger identificados no Plano de Acção para o Litoral)x100	55%	78%	Supera: >ou=82%; Cumprido: entre 75% e 81%; Não cumpre: <ou=74%			
	Peso	50%						
	Ind 2	nº total acumulado de barragens classificadas à luz do Regulamento de Segurança de Barragens (RSB)	140	163	Supera: >ou=171 Cumprido: entre 155 e 170 Não cumpre: <ou=154			
	Peso	50%						
<b>OB 2 Ponderação de 20%</b>								
Melhorar os Sistemas de Informação e as Acções de Prevenção de Riscos de Cheias	Ind 3	Taxa de crescimento de cartografia digital sobre zonas inundáveis (ZI)=[(n.º total acumulado de cartas actualizadas de ZI - n.º total de cartas de referência de ZI, LNEC 1992)/ (n.º total de cartas de referência de ZI, LNEC 1992)] x 100	18%	19%	Supera: >ou=21% Cumprido: entre 18 e 20% Não cumpre: <ou=17%			
	Peso	30%						
	Ind 4	N.º de testes operacionais ao Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos (SVARH)	n.a.	232	Supera: >ou=265 Cumprido: entre 200-264 Não cumpre: <ou=199			
	Peso	30%						
Ind 5	N. de participações ( intervenções) em processos de defesa contra cheias em zonas urbanas	n.a.	6 participações	Supera: >ou= 7 Cumprido: entre 5 e 6 Não cumpre: < ou=4				
Peso	40%							
<b>OB 3 Ponderação de 10%</b>								
Dinamizar a aplicação e o desenvolvimento da Convenção de Albufeira	Ind 6	(N.º de decisões cumpridas/n.º de decisões estabelecidas em Plenário da CADC)x100	n.a.	70%	Supera: >ou=76% Cumprido: 65%-75% Não cumpre: < ou=64%			
	Peso	50%						
	Ind 7	N.º de relatórios elaborados sobre a verificação do cumprimento do regime de caudais	n.a.	3	Supera: >ou=4 Cumprido: 3 Não cumpre: < ou= 2			
Peso	50%							
<b>OB 4 Ponderação de 15%</b>								
Contribuir para a implementação ambientalmente sustentável do Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroeléctrico (PNBEPH)	Ind 8	N.º de projectos do PNBEPH analisados no âmbito do Regulamento de Segurança de Barragens (RSB)	n.a.	6 projectos	Supera: >ou=7 Cumprido: 5 e 6 Não cumpre: < ou=4			
	Peso	40%						
	Ind 9	N.º de reuniões plenárias ECA realizadas/ano	n.a.	4 reuniões	Supera: >ou=5 Cumprido: 3 a 4 Não cumpre: < ou= 2			
	Peso	30%						
Ind 10	(N.º de documentos produzidos/n.º total de solicitações) x 100	n.a.	63%	Supera: >ou=66% Cumprido: entre 60% e 65% Não cumpre: < ou=59%				
Peso	30%							
<b>OB 5 Ponderação de 25%</b>								
Promover o Planeamento Estratégico dos Recursos Hídricos e Marítimos Nacionais	Ind 11	Prazo limite para a apresentação da proposta legislativa referente ao modelo de governança definido para a implementação da Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira	n.a.	23-Ago	Supera: até 31 de Julho Cumprido: 1 de Agosto a 15 de Setembro Não cumpre: após 16 de Setembro			
	Peso	40%						
	Ind 12	Prazo limite para o lançamento de procedimento concursal para o conhecimento da margem das águas do mar no quadro da implementação da Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira e do Programa Litoral 2007 -2013 e do exercício das competências como Autoridade Nacional da Água	n.a.	25 Out.	Supera: até 30 de Setembro Cumprido: 1 de Outubro e 20 de Novembro Não Cumpre: após 21 de Novembro			
	Peso	20%						
Ind 13	Prazo limite para apresentação de uma Proposta para Discussão Pública do Plano Nacional da Água 2010	n.a.	20-Dez	Supera: 9 Dez. Cumprido: 10 Dez-29 Dez. Não cumpre: 30 Dez.				
Peso	40%							
<b>EFICIÊNCIA Ponderação de 20%</b>								
<b>OB 6 Ponderação de 100%</b>								
Acelerar o processo de modernização administrativa no INAG,I.P.	Ind 14	Taxa de execução física do Programa NOVO INAG	n.a.	45% a)	Supera: >ou=51% Cumprido: entre 40% e 50% Não cumpre: < ou=39%			a) Devido a um atraso de 5 meses na aprovação da candidatura NovoINAG e a aprovação tardia do OE 2010, a calendarização prevista para a execução dos projectos deverá sofrer um rescalonamento, devendo alguns projectos ,cuja finalização estava prevista para 2010 ,apenas finalizarem em 2011. Motivos que justificam a meta estipulada para 2010 de apenas 45% de execução física do Programa.
	Peso	50%						
	Ind 15	N.º médio de dias para cumprimento dos prazos internamente estabelecidos para aplicação do SIADAP 2,3	n.a b)	38 dias	Supera: < ou =29 dias Cumprido: entre 30-45 dias Não Cumpre: >ou=46 dias			b) Apesar de não haver histórico, uma vez que em 2009 este indicador não constou no Quar do INAG, existem dados internos que indicam que em 2009 verificou-se um atraso global no cumprimento dos prazos legalmente estabelecidos, no âmbito da aplicação do processo SIADAP de cerca de 120 dias. Face a este facto a meta apresentada para o ano de 2010 é uma meta realista, sem deixar de ser ambiciosa.
	Peso	25%						
Ind 16	(percentagem pareceres favoráveis, às pretensões dos avaliados reclamantes, emitidos pela Comissão Paritária / nº total de efectivos avaliados pelo Siadap 2,3 ) *100	7%	6%	Supera:< ou = a 5% Cumprido: entre 5 e 7% Não cumpre: >ou= a 7%				
Peso	25%							

QUALIDADE		Ponderação de 10%							
<b>OB 7</b>	<b>Ponderação de 100%</b>								
<b>Melhorar e facilitar a relação do público com a administração pública no domínio da água</b>	<b>Ind 17</b>	N.º médio de dias para resposta via electrónica a solicitações dos utilizadores do Sistema Nacional de Informação sobre Recursos Hídricos (SNIRH)	6 dias	5,5 dias	<b>Supera:</b> <ou=4 <b>Cumprir:</b> entre 5 e 6 <b>Não Cumprir:</b> >ou =7				
	<b>Peso</b>	100%							
Justificação para os desvios ...									

#### Explicação da fórmula utilizada

O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Resultado - Meta N)/Meta]. No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta N - Resultado)/Meta].

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

#### Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - direcção superior	20	60		
Dirigentes - direcção intermédia	16	224		
Técnicos Superiores	12	876		
Especialistas de Informática	10	30		
Técnicos de Informática	9	81		
Assistentes Técnicos	8	632		
Assistentes Operacionais e Fiscais de Obras	7	231		
Encarregado de pessoal auxiliar	0	0		
<b>TOTAL</b>		<b>2134</b>	<b>0</b>	
<b>Orçamento (M€)</b>		<b>Estimado</b>	<b>Realizado</b>	<b>Desvio</b>
<b>Funcionamento</b>		<b>7,80</b>		<b>0,00</b>
<b>PIDDAC</b>		<b>47,30</b>		<b>0,00</b>

#### Parâmetros

EFICÁCIA												
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ind 1	Ind 2	Ind 3	Ind 4	Ind 5	Ind 6	Ind 7	Ind 8	Ind 9	Ind 10	Ind 11	Ind 12	Ind 13
OB 1		OB 2			OB 3		OB 4					OB 5

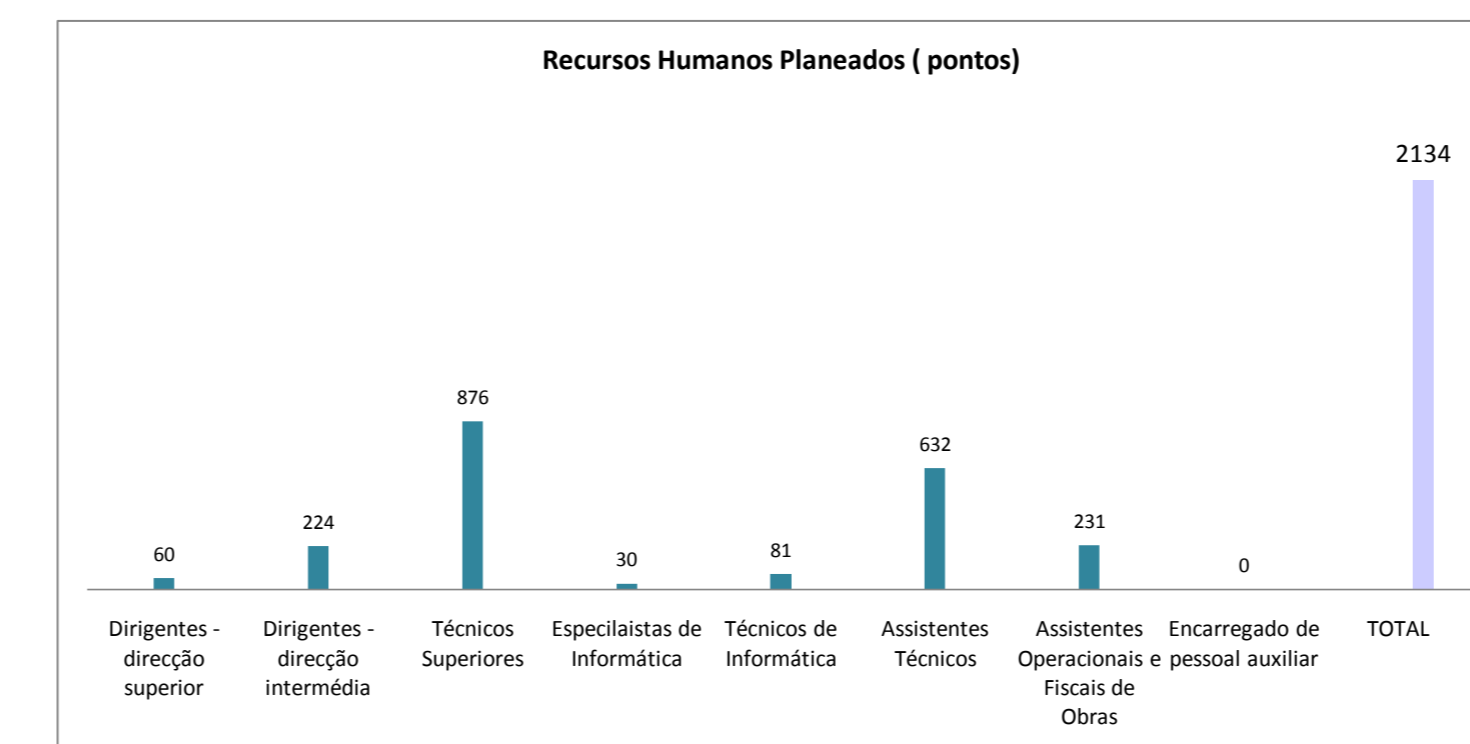
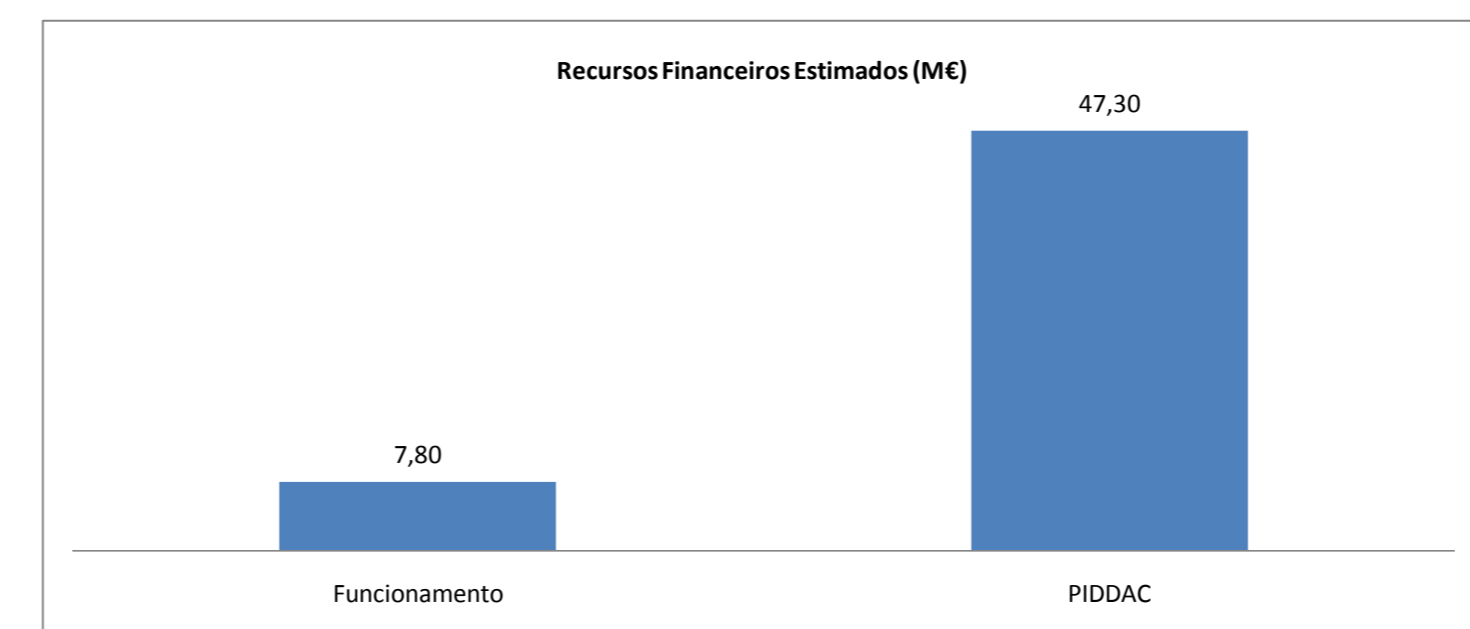
Eficiência		
0	0	0
Ind 14	Ind 15	Ind 16
	OB 6	

QUALIDADE
0
OB 7 Ind 17

Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação 70%	Ponderação 20%	Ponderação 10%

Avaliação final do serviço		
Bom	Satisfatório	Insuficiente

#### Recursos Financeiros e Humanos



OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES:	Ponderação	Cálculo
Obj. 1-Reduzir as situações de risco em Barragens e Zonas Costeiras, por forma a evitar eventuais danos em pessoas e bens	30%	21,0%
Obj. 2 -Melhorar os Sistemas de Informação e as Acções de Prevenção de Riscos de Cheias	20%	14,0%
Obj. 5-Promover o Planeamento Estratégico dos Recursos Hídricos e Marítimos Nacionais	25%	17,50%
		<b>53%</b>

Listagem das Fontes de Verificação		
<b>Objectivo 1</b>	Indicador 1	GESDOC (Aplicação de Gestão Documental)
	Indicador 2	BARDATA (Aplicação de suporte à inspeção de segurança de Barragens)
<b>Objectivo 2</b>	Indicador 3	SNIRH (Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos)
	Indicador 4	SVARH ( Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos)
	Indicador 5	GESDOC ( Aplicação de Gestão Documental);Arquivo Físico no Secretariado da U.O.
<b>Objectivo 3</b>	Indicador 6	Relatórios de execução e Actas de reunião
	Indicador 7	SNIRH (Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos)
<b>Objectivo 4</b>	Indicador 8	GESDOC (Aplicação de Gestão Documental); Arquivo físico da U.O., Plantaforma do
	Indicador 9	Actas de Reunião
	Indicador 10	GESDOC (Aplicação de Gestão Documental); Plantaforma do PNBEPH
<b>Objectivo 5</b>	Indicador 11	GESDOC (Aplicação de Gestão Documental)
	Indicador 12	GESDOC (Aplicação de Gestão Documental)
	Indicador 13	GESDOC (Aplicação de Gestão Documental)
<b>Objectivo 6</b>	Indicador 14	Relatórios de Execução do Programa e Website informativo do Programa NovoINAG
	Indicador 15	GESDOC (Aplicação de Gestão Documental), Relatórios de Execução SIADAP
	Indicador 16	Actas da Comissão Paritária
<b>Objectivo 7</b>	Indicador 17	SNIRH (Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos)